

**PORTARIA Nº. 114/2023 – de 13 de Fevereiro de 2023**

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **SERVENTE ESCOLAR**, da Área Educacional, no período de **13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Julho de 2023**, a Servidora **TELMA BORGES MACEDO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3406994 Série 0040/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal "**Otávio Severino da Silva**", de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na localidade denominada Comunidade de Grama, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 13 de Fevereiro de 2023.

AFIXADO NO QUADRO DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
13 de Feb de 2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Telma Maria G. Nunes Barcelos  
Dir. Administrativo - Matr. 2507

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal